

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

MARÇO/2019

TRANSMAR
TRANSPORTANDO COM QUALIDADE



SUMÁRIO

| | | |
|----|--|----|
| 1. | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 4 |
| 2. | ANDAMENTO PROCESSUAL | 4 |
| 3. | ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS | 5 |
| 6. | TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES | 11 |
| 7. | ENCERRAMENTO | 12 |

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para atuar na função de Administrador Judicial, por intermédio de seus Representantes Legais, **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e outros interessados no processo de Recuperação Judicial. Outrossim, neste tópico demonstram-se as principais peças processuais, que interferem no andamento das atividades da empresa e acerca do processo de Recuperação Judicial.

Conquanto, o presente relatório é referente ao mês de março de 2019 e não houve manifestações processuais desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades apresentado no mês de fevereiro do ano corrente.

2.1 DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 28/02/2019 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, pela modalidade “Crown Down”, com fulcro no artigo 58 da lei 11.101/08, haja visto estarem presentes os requisitos necessários para a modalidade, pois o plano foi unanimemente pelos credores, havendo apenas empate por cabeça na Classe III – Quirografário.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

Conquanto, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de setembro de 2018 a fevereiro de 2019.

Cumpra esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

4. MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho expôs as documentações contábeis com a intenção de apresentar transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período de setembro de 2018 a fevereiro de 2019.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

| MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| BALANCETES EM 2018 R\$ | SET/18 | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | fev/19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONIVEL | R\$ 24.685,21 | R\$ 25.733,25 | R\$ 12.901,29 | R\$ 4.787,97 | R\$ 4.057,00 | R\$ 2.804,74 |
| CLIENTES | R\$ 42.296,00 | R\$ 17.266,00 | R\$ 17.266,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | R\$ 321,31 | R\$ 11.694,01 | R\$ 12.050,57 | R\$ 12.028,05 | R\$ 10.812,95 | R\$ 11.213,95 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | R\$ 67.302,52 | R\$ 54.693,26 | R\$ 42.217,86 | R\$ 16.816,02 | R\$ 14.869,95 | R\$ 14.018,69 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | R\$ 5.306.423,60 | R\$ 5.306.423,60 | R\$ 5.306.423,60 | R\$ 5.306.423,60 | R\$ 5.306.423,60 | R\$ 5.306.423,60 |
| DEPRECIACÃO | -R\$ 5.098.563,57 | -R\$ 5.186.981,62 | -R\$ 5.275.399,67 | -R\$ 5.305.352,47 | -R\$ 5.305.373,80 | -R\$ 5.305.396,13 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 207.860,03 | R\$ 119.441,98 | R\$ 31.023,93 | R\$ 1.071,13 | R\$ 1.049,80 | R\$ 1.027,47 |
| TOTAL ATIVO | R\$ 275.162,55 | R\$ 174.135,24 | R\$ 73.241,79 | R\$ 17.887,15 | R\$ 15.919,75 | R\$ 15.046,16 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| OUTRAS CONTAS | R\$1.322.321,36 | R\$1.376.799,55 | R\$1.455.409,43 | R\$1.481.346,61 | R\$1.618.472,68 | R\$1.679.219,69 |
| FORNECEDORES | R\$ 0,00 | R\$ 26.650,05 | R\$ 25.497,72 | R\$ 35.513,98 | R\$ 7.324,67 | R\$ 9.053,06 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 1.322.321,36 | R\$ 1.403.449,60 | R\$ 1.480.907,15 | R\$ 1.516.860,59 | R\$ 1.625.797,35 | R\$ 1.688.272,75 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANC. | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 | R\$ 1.914.615,55 |
| TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO" | -R\$ 2.797.114,81 | -R\$ 2.970.691,93 | -R\$ 3.153.932,33 | -R\$ 3.332.171,78 | -R\$ 3.421.769,24 | -R\$ 3.524.493,15 |
| TOTAL PASSIVO | R\$ 439.822,10 | R\$ 347.373,22 | R\$ 241.590,37 | R\$ 99.304,36 | R\$ 118.643,66 | R\$ 78.395,15 |

Conquanto, insta recordar que houve ajustes contábeis referentes a empresa Marcio Araújo Botelho, conforme já demonstrado em Relatório Mensal de Atividades juntado no mês de fevereiro de 2019.

5. TRANSMAR LTDA – ME

Prosseguindo com as análises, e com comprometimento de demonstrar a atual situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo dos balancetes de verificação fornecidos ao Administrador Judicial da empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período de agosto de 2018 a janeiro de 2019. Assim sendo, segue resumo dos demonstrativos apresentados pela empresa em recuperação.

Tabela 2 – Resumo dos Balancetes

| TRANSMAR | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| BALANCETES EM 2018 (R\$) | SET/18 | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | fev/19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONIVEL | R\$ 842.826,85 | R\$ 836.507,74 | R\$ 835.318,60 | R\$ 832.587,75 | R\$ 810.765,76 | R\$ 809.008,82 |
| CLIENTES | R\$ 246.635,84 | R\$ 309.584,84 | R\$ 331.038,54 | R\$ 257.052,54 | R\$ 109.815,54 | R\$ 106.202,70 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 1.137.082,72 | R\$ 1.199.220,22 | R\$ 1.239.438,44 | R\$ 1.232.548,88 | R\$ 1.233.722,49 | R\$ 1.238.014,76 |
| TOTAL AC | R\$ 2.226.545,41 | R\$ 2.345.312,80 | R\$ 2.405.795,58 | R\$ 2.322.189,17 | R\$ 2.154.303,79 | R\$ 2.153.226,28 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | R\$ 3.200.200,00 | R\$ 3.202.000,00 | R\$ 3.202.000,00 | R\$ 3.202.000,00 | R\$ 3.202.000,00 | R\$ 3.202.000,00 |
| DEPRECIACÃO | -R\$ 2.560.066,60 | -R\$ 2.609.010,65 | -R\$ 2.657.930,60 | -R\$ 2.706.850,55 | -R\$ 2.755.770,50 | -R\$ 2.804.690,45 |
| OUTRAS CONTAS | R\$ 640.133,40 | R\$ 592.989,35 | R\$ 544.069,40 | R\$ 495.149,45 | R\$ 446.229,50 | R\$ 397.309,55 |
| TOTAL ANC | R\$ 640.133,40 | R\$ 592.989,35 | R\$ 544.069,40 | R\$ 495.149,45 | R\$ 446.229,50 | R\$ 397.309,55 |
| TOTAL ATIVO | R\$ 2.866.678,81 | R\$ 2.938.302,15 | R\$ 2.949.864,98 | R\$ 2.817.338,62 | R\$ 2.600.533,29 | R\$ 2.550.535,83 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| EXGIVEL A CURTO PRAZO | R\$ 2.736.486,22 | R\$ 2.770.810,38 | R\$ 2.790.835,70 | R\$ 2.810.620,05 | R\$ 2.649.279,90 | R\$ 2.646.646,31 |
| TOTAL PC | R\$ 2.736.486,22 | R\$ 2.770.810,38 | R\$ 2.790.835,70 | R\$ 2.810.620,05 | R\$ 2.649.279,90 | R\$ 2.646.646,31 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINAN. | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 2.951.729,19 | R\$ 2.951.729,19 | R\$ 2.951.729,19 |
| TOTAL PNC | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 3.023.729,19 | R\$ 2.951.729,19 | R\$ 2.951.729,19 | R\$ 2.951.729,19 |
| TOTAL DO PL | -R\$ 2.919.230,03 | -R\$ 2.891.760,70 | -R\$ 2.856.241,00 | -R\$ 2.866.901,41 | -R\$ 2.945.578,89 | -R\$ 3.000.466,54 |
| TOTAL PASSIVO | R\$ 2.840.985,38 | R\$ 2.902.778,87 | R\$ 2.958.323,89 | R\$ 2.895.447,83 | R\$ 2.655.430,20 | R\$ 2.597.908,96 |

Os dados da empresa Transmar LTDA-ME demonstram que o patrimônio líquido segue em situação de “Passivo a descoberto”, este fator não deve ser relevante para a declaração da insolvência da empresa, vez que esta situação ocorre desde antes do impetrito do pedido da RJ, conquanto seja necessária análise ao Plano de

Recuperação Judicial, para assim poder-se verificar sua capacidade de recuperação e continuidade da empresa.

5.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

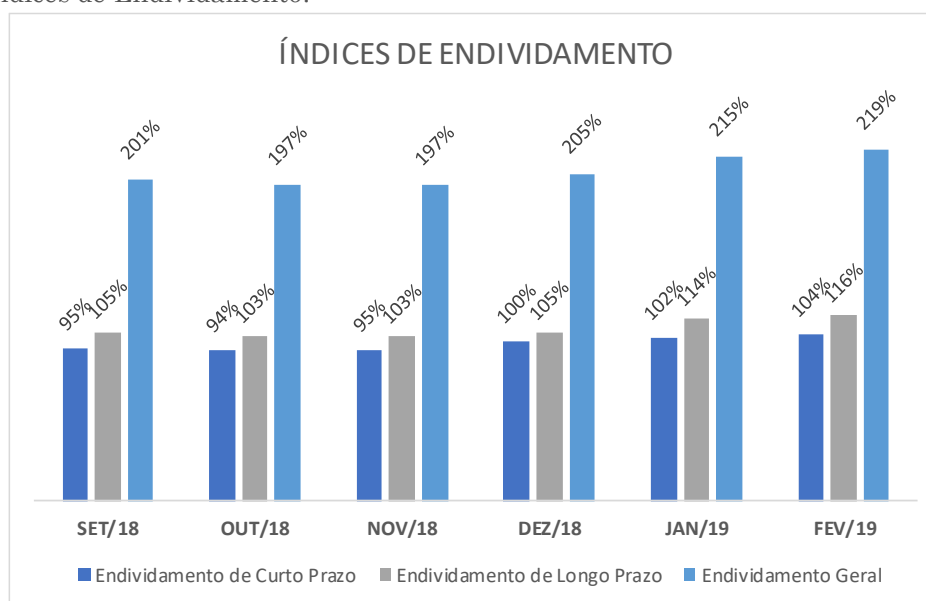
Analisando o índice de endividamento a curto prazo da empresa, podemos verificar que este apresentou variação aumentativa no período avaliado comparativamente entre os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Tabela 3- Índices de Endividamento.

| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | SET/18 | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | FEV/19 |
| Endividamento de Curto Prazo | 95% | 94% | 95% | 100% | 102% | 104% |
| Endividamento de Longo Prazo | 105% | 103% | 103% | 105% | 114% | 116% |
| Endividamento Geral | 201% | 197% | 197% | 205% | 215% | 219% |

Neste passo, podemos observar que este índice passou de 102% de participação no financiamento dos ativos no de janeiro de 2019 para o índice de 104% de participação de dívidas alocadas no passivo circulante utilizadas para o financiamento dos ativos da empresa em fevereiro.

Gráfico 1- Índices de Endividamento.



O índice de endividamento a longo prazo seguiu a tendência aumentativa e apresentou crescimento de 2 pontos percentuais, passando do percentual de 114% do total de endividamento da empresa em janeiro para 116% em fevereiro.

No que concerne ao índice de endividamento geral, pode-se verificar que em janeiro este índice estava fixado em 215% de participação dos passivos no financiamento dos ativos totais da empresa, e no mês de fevereiro este índice subiu para 219% de participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

5.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral da empresa não apresentou variação no período avaliado permanecendo com o índice fixado em R\$ 0,46 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas.

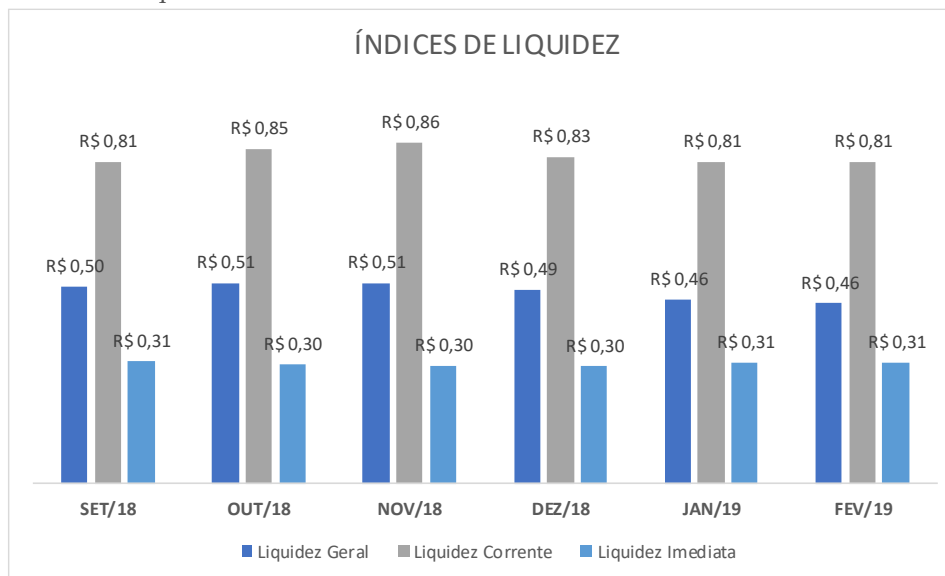
Tabela 4 - Índices de Liquidez.

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | SET/18 | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | FEV/19 |
| Liquidez Geral | R\$ 0,50 | R\$ 0,51 | R\$ 0,51 | R\$ 0,49 | R\$ 0,46 | R\$ 0,46 |
| Liquidez Corrente | R\$ 0,81 | R\$ 0,85 | R\$ 0,86 | R\$ 0,83 | R\$ 0,81 | R\$ 0,81 |
| Liquidez Imediata | R\$ 0,31 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,31 | R\$ 0,31 |

No que tange ao nível do índice de liquidez corrente podemos verificar que seguiu a tendência de estabilidade permanecendo fixado com o montante de R\$ 0,81 de recursos para cada real de obrigações entre as meses de janeiro e fevereiro de 2019.

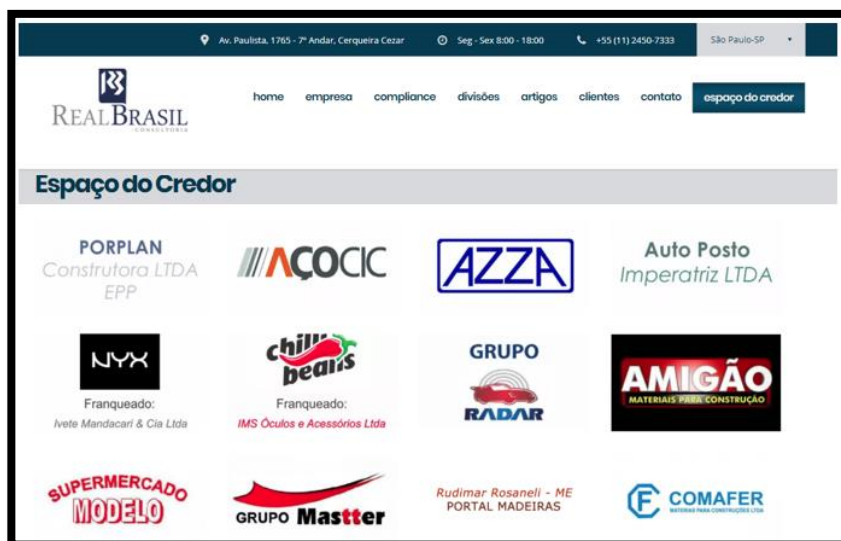
O índice de Liquidez Imediata também manteve o nível estável nos dois primeiros meses do ano de 2019, desta feita R\$0,31 de recursos disponíveis imediatamente para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2 – Índices de liquidez



6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande, 29 de março de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região